

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, IL, CEP: 78060-900 – Cuiabá – MT
Telefone (65) (65) 3615.8408 / 8808
ppgel.il@ufmt.br - <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>

Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Linguagens
Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem
nível de **Mestrado e Doutorado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1
VAGAS – CONVÊNIO PQS/IFMT

(Publicado em 19 de agosto de 2024)

O Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível de Doutorado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **2 (duas) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2025, nas linhas de pesquisa da área de concentração de **Estudos Linguísticos: 1. Paradigmas de Ensino de Línguas; 2. Práticas Textuais e Discursivas: Múltiplas Abordagens; 3. História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil**, e nas linhas de pesquisa da área de **Estudos Literários: 1. Literatura Comparada; 2. Literatura, Sociedade e Identidades**.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, objetiva ofertar vagas em nível de Doutorado. Os cursos, que tem duração 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação e mestrado em quaisquer áreas do conhecimento e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, IL, CEP: 78060-900 – Cuiabá – MT
Telefone (65) (65) 3615.8408 / 8808
ppgel.il@ufmt.br - <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>

laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (<https://www.ufmt.br/curso/ppgel/publicacoes>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Estudos de Linguagem (PPGEL) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **2 (duas) vagas** para o **Doutorado**, conforme a seguinte distribuição:

Áreas	Doutorado
Estudos Linguísticos	1
Estudos Literários	1

Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2024 a 11/10/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (secretaria.il@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de petição com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (secretaria.il@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (secretaria.il@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ESTUDOS DE LINGUAGEM”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo em formato PDF:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
 - b) Uma fotografia 3x4 recente;
 - c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
 - e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
 - f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
 - g) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, IL, CEP: 78060-900 – Cuiabá – MT
Telefone (65) (65) 3615.8408 / 8808
ppgel.il@ufmt.br - <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>

- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.
- n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- q) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos - 2020, 2021, 2022, 2023, 2024) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros podem apresentar outros formatos de curriculum vitae (acompanhados de documentação comprobatória) no processo de inscrição**;

r) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/175e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

s) Projeto de pesquisa aderente às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, elaborado conforme Anexo III.

t) Comprovante de vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Histórico Funcional;

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, Art. 34, (g) Certificado(s) de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira: inglês, francês ou espanhol para brasileiros e para estrangeiros oriundos de países em que o português seja língua oficial; ou português para estrangeiros oriundos de países em que línguas diferentes do português sejam

oficiais. Serão aceitos certificados emitidos pelo Departamento de Letras da UFMT; por outra universidade pública brasileira; por instituições certificadoras internacionais, como dos exames, FCE, CAE, CPE, IELTS, TOEFL, DELE, CELU, CELF, TDF, TEF, CAPLE, CELPE-BRAS, todos em nível equivalente ou superior a B1 no Quadro Comum Europeu de Referência; para o Doutorado 2 (duas) línguas estrangeiras; a validade da proficiência é regida pelo CONSEPE.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, pix ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **23 a 27 de setembro de 2024**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo I deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretária do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (secretaria.il@ufmt.br), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **02/10/2024**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/publicacoes> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do resultado consolidado dos pedidos de isenção.

6. SELEÇÃO

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, Art. 35 - O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) **Primeira etapa** (eliminatória e classificatória): são critérios para a avaliação do projeto de pesquisa de candidatos ao Doutorado:
 - Aderência às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGEL (valor: 2,5);
 - Domínio do conteúdo (valor: 2,5);
 - Coerência da argumentação (valor: 2,5);
 - Qualidade da redação (valor: 2,5).

- b) **Segunda etapa** (eliminatória e classificatória): para candidatos ao Doutorado, arguição do projeto de pesquisa.

O cronograma das arguições, bem como o link da sala virtual de arguições, será divulgado nos sites <https://www.ufmt.br/curso/ppgel> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> juntamente com o resultado consolidado da primeira etapa.

São critérios de avaliação para a arguição do projeto de pesquisa:

- conhecimento a respeito do objeto de pesquisa escolhido (valor: 2,5);
- conhecimento do referencial teórico utilizado (valor: 2,5);
- capacidade de expressão oral em contexto acadêmico (valor: 2,5);
- conexão com projeto(s) de pesquisa de potencial(is) orientador(es) (valor: 2,5).

- c) **Terceira etapa** (classificatória): para candidatos ao Doutorado, análise de currículo segundo a ficha de pontuação apresentada pelo PPGEL no Anexo IV.

6.2. As avaliações serão conduzidas por comissões designadas pelo Colegiado do Programa.

6.3. A cada etapa eliminatória, será atribuída uma nota de zero a dez. O candidato que não alcançar a nota mínima sete, em qualquer das etapas eliminatórias, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Resultados: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada conforme as datas descritas no supracitado cronograma, nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/ppgel> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

A nota final (NF) no processo seletivo será calculada por uma média aritmética entre as notas das etapas 1 (N1) e 2 (N2); a essa média será acrescida a pontuação obtida na etapa 3 (N3).

$$NF = (N1 + N2)/2 + N3$$

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

Em permanecendo o empate, o critério será a nota da primeira etapa.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, **será publicada em 11/12/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, **será publicada em 13/12/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos

candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgel/publicacoes>.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o segundo semestre de 2024, de **03/02 a 28/02/2025**, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em XXXX”;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, IL, CEP: 78060-900 – Cuiabá – MT
Telefone (65) (65) 3615.8408 / 8808
ppgel.il@ufmt.br - <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>

3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem no período de **03/02/2025 28/02/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **constem o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;

6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS OFERTANDO VAGAS NESTE PROCESSO SELETIVO:

Área de Concentração	Professores
Estudos Literários	Divanize Carbonieri

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, IL, CEP: 78060-900 – Cuiabá – MT
Telefone (65) (65) 3615.8408 / 8808
ppgel.il@ufmt.br - <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>

Estudos Literários	Henrique de Oliveira Lee
Estudos Literários	Maria Perla Araújo Morais
Estudos Literários	Marinete Francisca Luzia de Souza
Estudos Literários	Renilson Rosa Ribeiro
Estudos Literários	Ana Paula de Souza
Estudos Literários	Clark Mangabeira Macedo
Estudos Literários	Leonardo Pinto de Almeida
Estudos Literários	Vinicius Carvalho Pereira
Estudos Linguísticos	Antonio Henrique Coutelo de Moraes
Estudos Linguísticos	Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto
Estudos Linguísticos	Danie Marcelo de Jesus
Estudos Linguísticos	Caroline Pereira de Oliveira
Estudos Linguísticos	Claudio Alves Benassi
Estudos Linguísticos	Carolina Akie Ochiai Seixas Lima
Estudos Linguísticos	Rogério Vicente Ferreira
Estudos Linguísticos	Márcio Evaristo Beltrão

11.1 Não há obrigatoriedade de todos os professores do Programa ofertarem vaga neste processo seletivo.

11.2. Outros professores podem vir a integrar o quadro do programa mediante credenciamento.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital;
- e) O candidato que apresentar documentação com indício de má conduta científica de acordo com a RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 64, DE 16 DE MAIO DE 2016.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	(até 19/08/2024)
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 19/08 a 20/08/2024
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 23/09 a 27/09/2024
Período de Inscrições	De 20/09 a 11/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/10/2024
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	03/10/2024
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	04/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	16/10/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	17/10/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	18/10/2024
Primeira etapa	23/10/2024
Resultado da primeira etapa	31/10/2024
Recurso do resultado da primeira etapa	01/11/2024
Resultado consolidado da primeira etapa + publicação do cronograma de arguições	05/11/2024
Segunda etapa	Arguição agendada entre os dias 06/11 e 08/11

Resultado da segunda etapa	11/11/2024
Recurso do resultado da segunda etapa	12/11/2024
Resultado consolidado da segunda etapa	14/11/2024
Terceira etapa	18/11/2024
Resultado da terceira etapa	19/11/2024
Recurso do resultado da terceira etapa	21/11/2024
Resultado consolidado da terceira etapa	22/11/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	11/12/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	12/12/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	13/12/2024
Período de matrícula	03/02 a 28/02/2025
Início do período letivo	10/03/2025

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem:

- a) O período letivo 2025/1 iniciará em 10/03/2025.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.
- c) Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve ter cumprido todos os créditos exigidos pela estrutura curricular, incluindo os de atividades programadas.
- d) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- e) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser solicitados por meio do e-mail da Secretaria do Instituto de Linguagens secretaria.il@ufmt.br ou pelo e-mail do PPGEL ppgel.il@gmail.com .

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, IL, CEP: 78060-900 – Cuiabá – MT
Telefone (65) (65) 3615.8408 / 8808
ppgel.il@ufmt.br - <https://www.ufmt.br/curso/ppgel>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

Rogério Vicente Ferreira
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso

(65) 3615-8400/8402 - Secretaria do PPG de Pós-graduação em Estudos de Linguagem